



## **Município de Castro Marim**

### **Câmara Municipal**

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA**

#### **LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Em cumprimento do disposto no nº 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que do concurso em epígrafe, aberto por Aviso desta Câmara Municipal datado de 17 de Julho de 2009, publicado no Diário da República nº 164, 2ª Série de 25 de Agosto de 2009, na BEP de 27 de Agosto de 2009, no Jornal de Expansão Nacional “Diário de Notícias” de 26 de Agosto de 2009 e na página electrónica da Câmara Municipal, por extracto, em 25 de Agosto de 2009, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

- 1º Anaísa Maria Simão Firmino - 14,57 Valores;
- 2º Adelaide Isabel Batista Ruivinho - 14,32 Valores;
- 3º Telmo da Costa Ventura - 14,28 Valores;
- 4º Cláudia Sofia Simão L. da Conceição - 14,28 Valores;
- 5º Vera Margarida Madeira Afonso - 14,28 Valores;
- 6º Ana Filipa de Andrade Ferreira - 14,22 Valores;
- 7º Cláudia Gomes dos Santos Almeida - 14,14 Valores;
- 8º Cláudia Isabel Puga Ramos - 13,37 Valores;
- 9º Dinis Filipe Silva Fernandes - 13,17 Valores;
- 10º Ana Sofia Trindade Sabóia - 13,02 Valores;
- 11º Dora Isabel Pereira Martins - 12,88 Valores;
- 12º Filipa Isabel Martins Belchior - 12,78 Valores;
- 13º Ana Margarida Nascimento Bento - 12,67 Valores;
- 14º Aurora Brites Pereira David Coelho - 12,35 Valores;
- 15º Tânia Vanessa de Sousa Cunha - 12,25 Valores;
- 16º Vera Mónica de Jesus Rufino - 12,18 Valores;
- 17º Telma Margarete Martins Vítor - 11,97 Valores;
- 18º Marta Elisabete Madeira B. M. Nunes - 11,95 Valores;
- 19º Vanessa do Carmo Diogo - 11,85 Valores;
- 20º Cátia dos Santos Caixeiro - 11,13 Valores;



## **Município de Castro Marim**

### **Câmara Municipal**

21º Helena Moreira Costa - 10,95 Valores;

Faz-se ainda público que, a Lista Unitária de Ordenação Final, foi homologada por despacho do Presidente desta Câmara Municipal, datado de 11 de Janeiro de 2010.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o determinado no nº 3 do artigo 39º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que se encontra afixada, a partir desta data, no placard do átrio dos Paços do Concelho e na página electrónica desta Câmara Municipal ([www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt)), a Lista Unitária de Ordenação Final.

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

Castro Marim, 15 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara

Dr. José Fernandes Estevens